



**ATA N.º 20**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-09-2016**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa, Dr. Manuel Oliveira de Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião, em substituição da responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Paula Cristina Rocha Cardoso.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DAS ATAS**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as atas n.º 18 e 19. Não participam na votação da ata 18, os Senhores Vereadores Dr. Capão Filipe e Doutor João Sousa, por não terem estado presentes na respetiva reunião, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

**SALDO DE GERÊNCIA**

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 27 de setembro de 2016, o qual acusa os seguintes movimentos:

<b>RECEBIMENTOS</b>			<b>PAGAMENTOS</b>		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>13.821.441,35€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>33.193.305,64€</b>
Execução Orçamental	13.260.246,01€		Despesas Correntes	22.159.843,81€	
Operações de Tesouraria	561.195,34€		Despesas de Capital	11.033.461,83€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>39.271.878,15€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.229.589,28€</b>
Receitas Correntes	38.347.942,31€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>20.098.175,30€</b>
Receitas de Capital	919.320,68€		Execução Orçamental	19.338.818,52€	
Receitas Outras	4.615,16€		Operações de Tesouraria	759.356,78€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.427.750,72€</b>	<b>Total...</b>		<b>55.521.070,22€</b>
<b>Total...</b>		<b>55.521.070,22€</b>			

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente** iniciou a reunião dando nota da chegada do Visto Expresso do Tribunal de Contas ao contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Fluvial de Passageiros e Viaturas, e do Centro Coordenador de Transportes. Disse que agora se seguiriam as tarefas já iniciadas em termos preparatórios, relacionadas com pessoal, imagem, localização das paragens, e que a concessão será para iniciar em janeiro de 2017. Disse, também, ter recomeçado o processo do concurso de publicidade, do qual, uma boa parte, são os suportes publicitários que fazem parte dos abrigos nas paragens dos autocarros, e que esperava ter este concurso lançado até finais de outubro. Referiu ter sido um momento de alegria, pois foi um objetivo muito importante em termos políticos, tanto a nível dos investimentos, como também pela ordem interna. Realçou ter sido um trabalho muito doloroso para toda a equipa técnica e que a última resposta ao Tribunal de Contas foi um exercício muito complicado mas que felizmente correu bem, pois afinal foi validado pelo tribunal, o que foi um momento de grande alegria e de desconpressão, visto ser um dos dois dossiers mais importantes, sendo que o do PAM era obviamente mais importante. Disse que iriam agora tomar todo um conjunto de medidas e ações e procurar que todas tenham o máximo de qualidade possível, para preparar a entrada da operação em execução. Indicou que esta era uma peça fundamental para acabar com a MoveAveiro, preparar a acomodação da gestão do Estacionamento e da Buga na Câmara, procurando que, a 1 de janeiro de 2017, o que haja da empresa seja o menos possível para consumir a sua extinção. Disse que viria à Câmara, o Plano e Orçamento para 2017, desta empresa municipal, com o mínimo possível, para terminar a sua extinção. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

### ***Intervenção dos Senhores Vereadores***

A Sr.<sup>a</sup> **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes** disse que tinha alguma dificuldade no acesso à intranet aquando da consulta dos documentos disponibilizados para as reuniões de Câmara e que o site da Câmara Municipal continha informação desatualizada, pois existia informação que devia estar e não está, e que seria importante repensarem-se os conteúdos e, eventualmente, dar-lhe outra imagem visto haver informação que já está mais do que ultrapassada.

O Sr. **Vereador Dr. Manuel Sousa** questionou, relativamente ao 1.º ciclo, se os pais têm algum encargo com os transportes dos alunos, por haver escolas que não estão a funcionar.

O Sr. **Vereador Doutor João Sousa** disse, relativamente à MoveAveiro, tratar-se de um processo que transitou do mandato anterior. Congratulou-se com o visto do Tribunal de Contas no processo da concessão, independentemente de não concordar com o modelo, o que foi vincado, quer neste mandato, quer no mandato anterior. Referiu a importância dos Serviços Municipalizados de Aveiro (SMA), quando não existiam estruturas de transporte urbano, nomeadamente da Divisão de Transportes Urbanos, que foram cinquenta anos

a fazer serviço em Aveiro, tendo sido pioneiros em Autarquias de média dimensão. Disse que esta função era subsidiada, pois os SMA tinham a energia elétrica, a água e o saneamento que, em rotação, permitia o funcionamento dos serviços de transportes urbanos, e o aproveitamento de todos os fundos, referindo que, quem esteve há alguns anos em Aveiro, pôde verificar que os transportes eram reformulados e melhorados, quer nos horários, quer com novos autocarros, pois o processo evoluía e tinha sucesso, mas a partir de determinada altura, com a criação da empresa Municipal, verificou-se o abandono dos transportes urbanos, o que originou a degradação das condições de operação, a antiguidade e o maior número de anos de vida desses equipamentos, e perante esta situação, foi claramente impossível a sua recuperação. Posteriormente, com a entrega das linhas minimamente rentáveis, verificou-se a efetivação de um contrato surreal, que gerou uma participação do Partido Socialista ao Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF), em Aveiro, que originou que a CMA fosse auscultada pois o Ministério Público entendeu que a situação foi mal conduzida. Continuou lembrando que foi dada a ação, intentada por volta de 2011, e neste momento, em 2016, a ação não sai. Questionou se a operação teria início a 1 de janeiro, em termos operacionais e efetivos, pois sendo o início das aulas no dia 3, parecia-lhe um prazo muito curto para uma operação desta dimensão. Sugeriu que o ideal seria iniciar uma ou duas semanas antes, começando por fazer um teste à forma de funcionamento, possibilitando a correção de possíveis falhas. Relativamente à publicidade, questionou se será um concurso público internacional que irá incluir mupis, grandes e pequenos formatos, pois, em sua opinião, não deveria ser num todo mas ser feito de forma fracionada para permitir que empresas de menor dimensão possam eventualmente vir a participar.

O Sr. **Presidente**, em resposta à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes, disse, relativamente ao acesso à intranet, tratar-se de um problema recente, que a lógica era ter o processo sempre funcional, e que, em caso de verificação de falhas, deveriam enviar SMS, para se diligenciar com os técnicos a sua imediata resolução. Relativamente à informação desatualizada no site, vai diligenciar para que essa seja retirada. Sobre a reformulação do site, disse concordar com a necessidade de um novo, em haja mudança da imagem, mas que esta mudança embora estivesse preparada não podia ser efetuada, nesta fase, sem a obrigatória e necessária aprovação do PAM.

O Sr. **Presidente**, ao Sr. Vereador Dr. Manuel Sousa, esclareceu que todos os alunos, do 1.º ciclo ao 3.º ciclo, deslocados da escola da área de residência por esta ter sido fechada, têm transporte gratuito.

Quanto ao concurso de publicidade, referido pelo Sr. Vereador Doutor João Sousa, disse estar o processo em revisão, havendo urgência em decidir se o concurso vai ser lançado num todo ou por lotes, consoante a tipologia da instalação, pois o mesmo interfere com os outdoors instalados nos abrigos da MoveAveiro que, com esta concessão, têm que ser revistos.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da alteração do Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio, referente a Iluminação Pública, celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a EDP Distribuição – Energia, S.A.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da eleição dos novos Órgãos Sociais da AIDA – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO, para o triénio 2016-2019, cuja presidência continuará a ser assumida pela empresa Aliança – Vinhos de Portugal, S.A., representada pelo Sr. Fernando Paiva de Castro.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

No seguimento da proposta subscrita pelo Sr. presidente, datada de 26 de setembro de 2016, e considerando que a primeira quarta-feira de outubro, dia 5, é feriado nacional, foi deliberado, por unanimidade, que a primeira REUNIÃO DE CÂMARA de outubro, prevista para o dia 5, se realize no dia 6, pelas 10:00 horas, mantendo o seu carácter público, com audição do público pelas 11:30 horas, e que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 22/2016, da Subunidade Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, titulada «“AQUISIÇÃO DE 8 (OITO) EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES, COM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCLUÍDA, CÓPIAS EXTRA (P/B) E RETOMA DE 3 (TRÊS) EQUIPAMENTOS USADOS, PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO” - acordo de modificação objetiva ao contrato n.º 91/2013», subscrita pelo Sr. Presidente a 12 de setembro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços a mais, na importância de 5.075,32€ (cinco mil, setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 454.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como autorizar a modificação objetiva do contrato n.º 91/2013, mediante formalização por escrito, ao abrigo do artigo 375.º, por remissão do n.º 6 do artigo 454.º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º, todos do CCP (acordo entre as partes).

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

No seguimento da informação n.º 096/DAG-PI/09-2016, da Divisão de Administração Geral, datada de 13 de setembro de 2016, foi deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão constante da escritura pública de compra e venda, celebrada a 23 de maio de 1984, e exarada a folhas 24 a 25 do Livro de Notas n.º 90, do Notário Privativo da Câmara Municipal de Aveiro, à Firma AFONSO GOMES DOS REIS, tendo o mesmo sido transmitido para a propriedade do seu sócio gerente e esposa, Marília da Silva Gonçalves, uma parcela de

terreno, sita na Cova da Quinta ou Junqueira na Freguesia de Cacia, sendo esta parte do prédio cuja licença de obras 1962/1984 foi emitida em 08/10/1984, a que corresponde o alvará de licença de ocupação de armazéns e escritórios n.º 92/1992, emitido por esta Câmara Municipal em 22/04/1992, respeitante ao processo de obras n.º 605/83, que se encontra situada na Rua da Junqueira, n.ºs 35, 37, 37A, 39, 39A, 41, 41A, 43, 43A, 45 e 45A em Cacia, inscrito na Matriz Urbana sob os artigos 2729, 2773, 2835, 2865, 2925 da freguesia de Cacia, parte do referido Imóvel esteve anteriormente inscrito em parte da Mariz Rústica sob o artigo 1877 da mesma freguesia de Cacia e descrito na Conservatória sob o n.º 00205/101085, e é atualmente o descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 03296/080992 da freguesia de Cacia, constando-se que foram cumpridas as condições de venda pelo que não se verificam os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos nas cláusulas da aludida escritura de compra e venda.

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

No seguimento da proposta n.º 23/2016, da Subunidade Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, e considerando que, a 19 de novembro de 2015, foi deliberado, em reunião da Câmara Municipal, a abertura de procedimento por “HASTA PÚBLICA, POR LICITAÇÃO VERBAL, PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE COMERCIAL EM 29 PAINÉIS PUBLICITÁRIOS NA DIMENSÃO DE 8MX3M”, pelo prazo de 6 meses, 1 de janeiro a 30 de junho 2016, com possibilidade de renovação trimestral até ao máximo de duas renovações; considerando, ainda, que a 17 de dezembro de 2015 se realizou a Hasta Pública, tendo sido arrematados 28 espaços dos 29 propostos, e que a 8 de junho de 2016, por deliberação da Câmara Municipal, foi autorizada a renovação do prazo por três meses, de 01 de julho a 30 de setembro de 2016, conforme ponto 7 do Edital n.º 142/2015, de 3 de dezembro de 2015, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação do prazo do direito de exploração dos locais arrematados em Hasta Pública de 17/12/2015, por três meses, de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2016, conforme ponto 7 do Edital n.º 142/2015, de 03 de dezembro de 2015.

### **EDUCAÇÃO E DESPORTO**

No seguimento da proposta n.º 11/EDUCAÇÃO/2016, da Divisão de Educação e Desporto, subscrita pelo Sr. Presidente a 20 de setembro de 2016, e considerando que: os Municípios, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de atribuições em diversas áreas, nomeadamente no domínio da Educação, tempos livres e desporto; o Município de Aveiro está empenhado na promoção da prática e cultura desportiva no Concelho, por forma a satisfazer o bem estar-físico e social da sua população; o Agrupamento de Escolas José Estevão reconhece a importância da prática desportiva e da utilização dos espaços desportivos existentes nas suas instalações; a Escola de S. Bernardo tem um pavilhão gimnodesportivo, denominado por Pavilhão de S. Bernardo; e finalmente, que compete à Câmara Municipal “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município (...)*”, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi

deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ ESTEVÃO, anexo à referida proposta.

### **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 13/2016 DCS, da Divisão de Comércio e Serviços, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, a 23 de setembro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o direito de ocupação e de emissão do respetivo alvará de licença de ocupação n.º 04/2016, nos termos do n.º 1 do artigo 47.º e do artigo 51.º, do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, da Loja 11 do Mercado Manuel Firmino à pessoa singular “FILIPE JOSÉ DA CUNHA MOREIRA DE SOUSA”, pelo prazo de 117 meses, pelo valor de ocupação mensal de 236,71€ (duzentos e trinta e seis euros e setenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o exercício da atividade de Comércio a Retalho de Marroquinaria e Artigos de Viagem (CAE-R3 47722) e comercializar os seguintes produtos: artigos novos de couro e de substitutos do couro, para diversas finalidades, não inclui vestuário em couro e calçado.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

Com base na informação n.º DGU/5898, da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 7 de setembro de 2016, inserida no processo de obras n.º 112/1966, e na sequência da Vistoria realizada a 7 de setembro de 2016, referente ao loteamento na Quinta do Picado, freguesia de Aradas, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de receção definitiva das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 27/2007, em nome de AMÂNDIO CARVALHAIS SERÔTO e liberada a caução no valor de 280,83€ (duzentos e oitenta euros e oitenta e três cêntimos), depositada na Tesouraria Municipal.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 16:55h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Paulo Cardoso, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

